



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0014966-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA **14966**

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

14.966

Matrícula

1

Ficha

Livro **2** - Registro Geral

Goiânia, 10 de agosto de 1977

IMÓVEL: Um lote de terras p/construção urbana de nº 2, da quadra 2, situado à Av. Araxá, esq. c/ rua Pirapora, no Jardim Ana Lúcia, n/capital, c/área de 482 50 metros quadrados, sendo 11,50 metros de frente p/av. Araxá; p/rua Pirapora, 25,00 metros; P/chamfrado, 7,07 metros; p/linha que divide c/o lote 1, 30,00 metros e p/linha que divide c/o lote 3, 16,50 metros. **PROPRIETARIA:** METROPOLE URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTOS LTDA, c/sede n/capital, CGC Nº 01.547.439. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 37.807 n/cartório. Inscr. nº 117. Lº 8-M. Dou fé. O sub oficial. *msprag guedes*

R1 - 14.966 - Goiânia, 10 de agosto de 1977 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º ofício d/capital, Lº 528, fls 29 em 28/09/70, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto d/matricula à **JUVENAL PINTO MOURA**, brasileiro, casado, lavrador, residente n/capital, CI Nº 222.769-Go., pelo preço de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *msprag guedes*

R2 14.966- Goiânia 20 de Fevereiro de 1990: Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 7º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 412, fls. 23/24vº, em 30/01/84, o proprietário acima qualificado e s/m Maria Rodrigues Pereira, venderam o imóvel objeto desta matricula a **JOVINO PINTO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, CL-182.081-GO, CIC-126.728.231-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$-4.000.000,00. Sem condições. Dou Fé. O Sub-Oficial. *Carla*

AA

Av-3-14966 - Protocolo n. 647543, de 15/12/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201712.1411.00421306-IA-260, datado de 14/12/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00113583820165180013, determinou a indisponibilidade dos bens de JOVINO PINTO MOREIRA. Selo Digital n. 01911709130905127706369. Goiânia, 19 de dezembro de 2017. Dou fé. *JP*

R-4-14966 - Protocolo n. 662637, de 06/06/2018. **PENHORA.** Por Mandado de 08/05/2018, expedido pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011358-38.2016.5.18.0013, requerido por MAURINO RODRIGUES DOS SANTOS contra JOVINO PINTO MOREIRA, o imóvel desta matricula foi penhorado. O imóvel foi avaliado em R\$ 350.000,00, para garantia do débito de R\$ 66.576,55, calculado em 08/05/2018. Selo Digital n.

/LV/





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0014966-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis de 1ª Zona

Continuação: da Matrícula nº 966

01911503041816142100019. Goiânia, 07 de junho de 2018. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-5-14966 - Protocolo n. 694104, de 23/04/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201904.2310.00777417-TA-830, datado de 14/12/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00113583820165180013, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-3. Selo Digital n. 01911903071844127702339. Goiânia, 24 de abril de 2019. Dou fé. *[Assinatura]*

R-6-14966 - Protocolo n. 703339, de 23/07/2019. ARREMATACÃO. Da Carta de Arrematação expedida em 13/05/2019, pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 0011358-38.2016.5.18.0013, consta que este imóvel foi arrematado por CFO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ n. 32.656.151/0001-99, com sede na Rua T-50, n. 1089, Lote 03, Quadra 65, Sala 01, C-1, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), sendo R\$ 102.500,00 pagos à vista, e R\$ 307.500,00 pagos em 30 parcelas, restando um saldo devedor de R\$ 266.041,36, garantidos pela hipoteca judiciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 410.000,00. Fago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 78701111 de 28/05/2019. Emolumentos: R\$ 3.126,57. Selo Digital n. 01911703291605152003199. Goiânia, 02 de agosto de 2019. Dou fé. *[Assinatura]*

R-7-14966 - Protocolo n. 703339, de 23/07/2019. HIPOTECA JUDICIÁRIA. Pela Carta de Arrematação expedida em 13/05/2019, pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 0011358-38.2016.5.18.0013, sendo autor MAURINO RODRIGUES DOS SANTOS e réu JOVINO PINTO MOREIRA, consta que foi determinada a inscrição de hipoteca judiciária sobre este imóvel, para garantia do débito de R\$ 266.041,36. Emolumentos: R\$ 2.210,67. Selo Digital n. 01911503041817110900045. Goiânia, 02 de agosto de 2019. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-8-14966 - Protocolo n. 703339, de 23/07/2019. CANCELAMENTO DE PENHORA. Pela Carta de Arrematação expedida em 13/05/2019, pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 0011358-38.2016.5.18.0013, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da penhora constante do R-4, em virtude da arrematação registrada sob o R-6. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105402979. Goiânia, 02 de agosto de 2019. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-9-14966 - Protocolo n. 703339, de 23/07/2019. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Pela





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **14.966** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,30	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,81	Funemp.:	R\$	2,65
Funcomp:	R\$	2,65	Fepadsaj.:	R\$	1,79
Funproge:	R\$	1,79	Fundepeg.:	R\$	1,08
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	129,80

Selo digital n. **00122407112876726801036**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 18 de julho de 2024

CAMILLA GOMES DA SILVA SIQUEIRA
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0014966-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

14.966

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 02 de agosto de 2019

Carta de Arrematação expedida em 13/05/2019, pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 78701111 de 28/05/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 31104301800000. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105402980. Goiânia, 02 de agosto de 2019. Dou fé.

Av-10-14.966 - Protocolo n. 813.791, de 10/05/2022. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por Ofício expedido em 10/05/2022, extraído do Processo n. 0011358-38.2016.5.18.0013, o Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, determinou o cancelamento da hipoteca constante do R-7. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122205303189429700068. Goiânia, 30 de maio de 2022. Dou fé.

